

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ –AVISO DE ADENDO - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar, nos uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o **ADENDO** de modificação no edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.008/2023 CP**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADO NA MARGEM DA RODOVIA CE – 282 – CONJUNTO GAMA, MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO. E informa que a nova data para abertura do certame será dia **20/11/2023**, às **14h30min**. O motivo do adiamento foram alterações feitas nas condições de habilitação do edital. As modificações estão disponíveis no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Icó (<https://ico.ce.gov.br/licitacaolista.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 99300-1896 e no e-mail: licita.ico@outlook.com. Icó-CE, 18 de Outubro de 2023. Michelle Roque Guedes– Presidente da CPL.

Por Favor,

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **23/10/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **JORNAL “O ESTADO”.**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.**
- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

POLÍTICA

Desoneração. A votação do projeto que prorroga a desoneração da folha de pagamento deverá ocorrer nesta terça (24), na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Impasse entre senadores e pedido de vista adiaram a análise, que seria na terça passada (17). O relator, Angelo Coronel (PSD/BA), é contra mudanças feitas na Câmara, segundo a Agência Senado.



Mercado depoimento de Moro em ação que pode cassar o ex-juiz

Senador pode prestar depoimento ao TRE/PR no dia 16 de novembro, junto com os suplentes; testemunhas serão ouvidas nesta semana

FOTO MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Dois ações que pedem a cassação do mandato e a inelegibilidade do senador Sergio Moro (União/PR) e dos suplentes avançaram no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR). Para esta semana marcados os depoimentos das testemunhas e, para 16 de novembro, os dos investigados.

Ao longo de setembro e outubro, a fase de produção de provas caminhou com a inclusão de documentos solicitados pelas partes. Negado pelo relator anterior, o pedido de oitiva de Moro foi agora deferido pelo desembargador D'Artagnan Serpa Sá, que assumiu a relatoria do caso com o fim do mandato de Mário Helton Jorge no TRE, em julho.

A defesa do ex-juiz da Operação Lava Jato disse à reportagem que ainda não está decidido se Moro prestará ou não o depoimento. A professora de Direito Eleitoral e coordenadora da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradej), Anna Paula Mendes, explica que o senador pode tanto informar antes que não quer depor quanto simplesmente não comparecer. "A jurisprudência é pacífica dizendo que não tem essa obrigatoriedade de depor".

As ações, que tramitam conjuntamente, foram apresentadas pelo PL do Paraná e pela federação formada por PT, PV e PC do B e querem a realização de nova eleição para senador no Estado. Após a tomada de depoimentos, o mais provável é que a fase de instrução se encerre e que as partes tenham que apresentar as alegações finais. Já a inclusão do julgamento na pauta depende do presidente do TRF.

"O processo tem que ser julgado necessariamente pela composição comple-



Processos pedem a cassação do mandato e a inelegibilidade do parlamentar e dos suplentes no Senado

ta do TRE, o relator e mais outros seis desembargadores", segundo o membro da coordenação acadêmica da Abradej, Volgane Carvalho. Ele aponta serem necessários quatro votos para eventual perda do mandato e que um recurso, caso aceito, teria o efeito de suspender a punição até decisão final do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Se o julgamento ficar para 2024, passará para um novo relator, já que o mandato de Serpa Sá termina em 14 de dezembro.

O PL argumentou na ação que teria havido pre-campanha irregular por parte do ex-juiz e traçou linha narrativa partindo desde a filiação dele ao Podemos, em novembro de 2021, quando o juiz senador ainda mirava a disputa à Presidência da República. Entre as principais frentes de gastos na mira da ação do PL está a produção de vídeos e publicidade, pesquisas eleitorais, segurança privada, veículo blindado, consultoria jurídica, afir-

mando que a maioria deles teria sido realizada de forma disfarçada, como se fossem contratações para atividades partidárias, e não eleitorais. Para o PL, o volume de despesas em benefício de Moro foi excessivo quando comparado ao teto de gastos da eleição ao Senado. Eles afirmam que desconsiderar esse fato abriria "precedentes hediondos" para futuros pleitos. Perto do prazo final para trocas partidárias, em 2022, Moro abandonou o Podemos, anunciando filiação ao União. Ele tentou candidatura por São Paulo, mas a transferência do domicílio eleitoral, do Paraná para São Paulo, acabou vetada pela Justiça Eleitoral.

Na investigação, os diretores estaduais e nacionais do Podemos e União, além das fundações ligadas aos dois partidos, foram obrigados a apresentar todos os documentos que comprovam pagamentos relacionados ao período de pre-campanha de

Moro. Notas fiscais e outros papéis já foram entregues e estão sendo analisados.

Testemunhas

Estão agendados depoimentos de sete testemunhas listadas pelo PL e pelo PT, incluindo nomes como do publicitário Pablo Nobel, que tinha sido anunciado como marqueteiro da campanha de Moro à Presidência. Da defesa, são três testemunhas, entre elas o ex coordenador da força-tarefa da Lava Jato Deltan Dallagnol, que foi eleito deputado federal pelo Podemos, mas teve o mandato cassado.

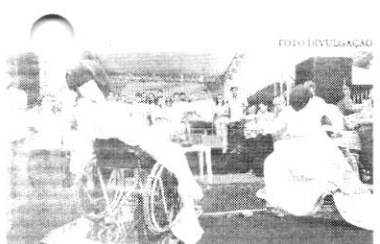
A defesa do senador tem dito que a vitória de Moro nas eleições "não decorreu da pré-campanha, mas sim da notoriedade alcançada pelo trabalho como juiz e os feitos alcançados pela Lava Jato" e que "não houve ilegalidade nas contratações de pré-campanha".

www.estadooc.com.br

Referência na Educação Básica, Milhã receberá diretores e coordenadores de Mato Grosso do Sul para intercâmbio

O ranking brasileiro da educação básica passa pelo Ceará. Com pontuação acima da média nacional, o município de Milhã, distante 300 quilômetros de Fortaleza e com pouco mais de 13 mil habitantes, está sendo caso para Deodápolis, em Mato Grosso do Sul, que enviará um grupo de diretores e coordenadores para participar da Semana Pedagógica, de 23 a 29 de janeiro. Os oito gestores se juntarão aos 120 professores, alguns com mais de 20 anos de experiência. Milhã ocupa o 3º lugar no ranking brasileiro do Índice de Oportunidades da Educação Brasileira (Ideb), com pontuação 6,6. No Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), a pontuação é ainda maior: 8,6 nos anos iniciais e 6,3 nos anos finais (dados de 2021). Com 2.303 alunos matriculados, segundo o Censo Escolar 2022, Milhã teve zero reprovações e abandonos. Um dado importante para o município, tendo em vista o retorno gradual das aulas presenciais após as restrições devido à pandemia da Covid-19, quando as dificuldades foram enormes para manter o cronograma de ensino a distância. "Há vários anos, temos nos destacado em vários dos índices educacionais, aparecendo sempre no ranking estadual e nacional por apresentar resultados significativos. Milhã tornou-se referência para vários municípios cearenses e também de outros estados", comemora o secretário de Educação, Renato Pinheiro. Ele explica que, em agosto de 2021, o prefeito Valdir Luiz Sartor e o secretário de Educação de Deodápolis, Adriano Pimentel, estiveram para primeira vez no município. Munições de informações e materiais disponibilizados pela gestão de Milhã, diretores e coordenadores de Mato Grosso do Sul participaram presencialmente desse intercâmbio educacional, sob a gestão do prefeito Luiz Aian Roberto Macedo e do secretário da pasta, Renato Pinheiro. O intercâmbio educacional, sob a gestão do prefeito Luiz Aian Roberto Macedo e do secretário da pasta, Renato Pinheiro, trouxe a presença dos pelos altos índices do Ideb, colocando Milhã como referência nacional na qualidade do ensino da educação básica, expressou Adriano Pimentel, em ofício comemorando a participação de sua equipe na Semana Pedagógica de Milhã. Cabe destacar, ainda, que todos os professores efetivos de Milhã são pós-graduados e passam por formações contínuas disponibilizadas pelo Estado e Município. Essa constante busca por formação, aliada aos investimentos em infraestrutura, sendo feitos, equipando e dando suporte às novas escolas, são um diferencial a parte que torna possível desenvolver um trabalho de qualidade e, consequentemente, a busca por resultados ainda melhores para o nosso município", comenta Renato Pinheiro.

Frase: "Não viva para que a sua presença seja notada, mas para que a sua falta seja sentida". Lembra do Bob Marley? É dele.



Vem pra Alece. A "Assessoria Itinerante" que a Casa Legislativa realizou ontem, no âmbito de Fortaleza, fez sucesso e chegou no universo político. A Alece mostrou ao "cordeiro" de Fortaleza, assim como faz nas "itinerantes" pelo interior, como a coisa funciona e os serviços que presta. Projeto político de qualidade.

As emendas

Governador Elmano (PT) recebeu o coordenador da Comissão de Derivação, deputado Eduardo Bismarck Pinheiro, em Brasília. O Governo do Estado pediu R\$270 milhões aos parlamentares cearenses. A previsão é de que a definição das emendas de 2024 seja realizada ainda em outubro.

O réveillon

Prefeitura de Fortaleza realiza lançamento nacional do Réveillon 2024. Lançamento ocorre em São Paulo amanhã, terça-feira (24/10). Prefeito José Sarto anunciou os preparativos da maior festa da virada da história da capital cearense.

Mais informações de Márcio Batista: e-mail: macariobatista@uol.com.br

macariobatista.blogspot.com

Table with multiple columns containing text from various news articles, including names of politicians and details of legislative actions.

CONSIDERANDO que a desapropriação atende a utilidade pública, sendo procedimento pelo qual o Poder Público transfere para si a propriedade de um terceiro por razões de utilidade pública ou de interesse social;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, um terreno localizado no distrito de Piranji, neste Município, com frente voltada para a Avenida João Rabelo Sampaio, Ibareta/CE., com uma área de 6.300 m² (metros quadrados), com a seguinte descrição: a partir do ponto 1 (P1), coordenadas UTM (533900,77m E / 9481598,27m S), situado nos limites da Avenida João Rabelo Sampaio, com frente para o NORTE; deste segue no sentido leste/oeste, limitando-se com uma rua sem denominação, numa extensão de 70,00m (Setenta metros) até o ponto 2 (P2), coordenadas UTM (533858,09m E/ 9481542,89m S); deste segue no sentido norte/sul, limitando-se com o lote remanescente, numa extensão de 90m (noventa metros) até o ponto 3 (P3), coordenadas UTM (533880,45m E/ 948157,35m S); deste segue no sentido oeste/leste, limitando-se com terreno remanescente, numa extensão de 70,00m (setenta metros) até o ponto 4 (P4), coordenadas UTM (533922,99m E/ 9481512,85m S); deste segue no sentido sul/norte, limitando-se com o lote existente, numa extensão de 70,00m (Setenta metros) até o ponto de origem 1 (P1), ponto inicial da descrição desse perímetro, perfazendo uma área total de 6.300 m² (metros quadrados) e um perímetro de 320m (metros), ficando desmembrado da Fazenda Santa Kilvia, com as demais características constantes e encravado na matrícula nº. 541 do Registro Imobiliário do 2º Ofício desta cidade de Ibareta/CE.

Art. 2º. - A desapropriação destina-se a permitir a construção de um Centro de Educação Infantil – CEI, na sede do distrito de Piranji.

Art. 3º. - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória na posse do bem, fundamentada no art. 5º, “n”, do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º. - É ofertado como preço pela desapropriação no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil e oitocentos reais), conforme laudo elaborado pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 066/2023, de 09 de outubro de 2023.

Art. 5º. - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibareta/CE.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, INTIME-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta/CE., em 20 de outubro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibareta/CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:EEB4416A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE ADENDO - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, nos uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o **ADENDO** de modificação no edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.005/2023 CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE**

UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, LOCALIZADO NA MARGEM DA RODOVIA CE-282, CONJUNTO GAMA, MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. E informa que a nova data para abertura do certame será dia **20/11/2023, às 09h30min.** O motivo do adiamento foram alterações feitas nas condições de habilitação do edital. As modificações estão disponíveis no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Icó (<https://ico.ce.gov.br/licitacaolista.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 99300-1896 e no e-mail: licita.ico@outlook.com.

Icó-CE, 18 de Outubro de 2023.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:0AD03ACA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE ADENDO - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, nos uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o **ADENDO** de modificação no edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.008/2023 CP**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADO NA MARGEM DA RODOVIA CE – 282 – CONJUNTO GAMA, MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO.** E informa que a nova data para abertura do certame será dia **20/11/2023, às 14:30** horas. O motivo do adiamento foram alterações feitas nas condições de habilitação do edital. As modificações estão disponíveis no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Icó (<https://ico.ce.gov.br/licitacaolista.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 99300-1896 e no e-mail: licita.ico@outlook.com.

Icó-CE, 18 de Outubro de 2023.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:EC98A93B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1746/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que a Portaria não produziu nenhum efeito.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a Portaria de Nº 833/2023.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu